



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO
PROJETO DE LEI Nº 0674/23.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Gilson Barreto, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a CAMINHADA DO ROTARY CONTRA A PARALISIA INFANTIL.

O projeto foi aprovado em 13 de março de 2024 em 1ª votação durante a 206ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa, com Emenda votada e aprovada em Plenário.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 674/23

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a “Caminhada do Rotary contra a paralisia infantil”, a ser realizada anualmente no mês de abril.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O inciso LXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....



LXI -

- mês de abril:

.....

Caminhada do Rotary contra a paralisia infantil

....." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em